

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

**REQUER DO PODER EXECUTIVO QUANTO A
POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE
EM TRECHO DA RUA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA
E SILVA**

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes - comerciantes e moradores - alegando que na Rua José Vieira da Cunha e Silva existe grande movimentação de pedestres e está bastante perigoso devido ao trânsito intenso de veículos nos horários de pico, de manhã, horário do almoço e final da tarde;

Considerando que usuários desta via, se deparam com a alta velocidade empregada por alguns motoristas e motociclistas e que muitos condutores e pedestres acabam correndo risco de acidentes ao transitarem no local;

Considerando que a Resolução 39/98 CONTRAN, nos trás as seguintes informações importantes para essa situação: "A implantação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas **dependerá** de autorização expressa da **autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via (Diretor do Departamento Municipal de Trânsito)**, podendo ser colocadas após estudo de outras alternativas de engenharia de tráfego, quando estas possibilidades se mostrarem ineficazes para a redução de velocidade e acidentes.";

Considerando também que de acordo com a mesma norma legal: "As ondulações transversais **devem ser utilizadas** em locais onde se pretenda **reduzir a velocidade do veículo**, de forma imperativa, principalmente naqueles onde há grande movimentação de pedestres;

Considerando finalmente que em seu Art. 8º a Resolução 39/98 CONTRAN menciona: "Para a colocação de ondulações transversais do TIPO I e do TIPO II deverão ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local: I - índice de acidentes significativo ou **risco potencial de acidentes**;

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ricardo Pinheiro Santana, para que mesmo determine à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito, para que:

a - Seja implantado um obstáculo moderador de velocidade (tipo quebra molas) na Rua Jose Vieira da Cunha e Silva altura do numeral 1400.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2014.

VALMIR DIONIZIO - Sargento Valmir
Vereador - PSC
O ser humano em primeiro lugar.